



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.857, DE 26 DE MAIO DE 2022.
Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 - SMS.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa “**0233 – FARMÁCIA BÁSICA**”, nas ações “**3865 – ESTRUTURAR A FARMÁCIA CUIDAR +**” e “**4689 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA CUIDAR +**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.303.0233.3865	3.44.90.51	Obras e Instalações	25.000,00	4050*
08.03.10.303.0233.3865	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	4050*
08.03.10.303.0233.4689	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	4050*
08.03.10.303.0233.4689	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	4050*
		TOTAL	50.000,00	

(*) Recurso 4050 – FES – Farmácia Básica – Dispensação de fraldas

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>COD RED.</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.303.0233.4088	3.33.90.32	Material Bem ou Serviço	50.000,00	84564-7	4050*

(*) Recurso 4050 – FES – Farmácia Básica – Dispensação de fraldas

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração